



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2018, de 07 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ALVORADA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS 683/2017, AUTORIZA a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, **CNPJ n.º 10.439.655/0001-14**, estabelecida na Rua Álvaro Costa, nº 14, Bairro Centro, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96201-560, a iniciar a prestação do serviço continuado de Tradutor e Intérprete de Libras para o IFRS- Campus Alvorada, a partir do dia **16 de maio de 2018**, conforme contrato nº 35/2018 e demais documentos anexos ao Processo 23739.000120.2018-15.

Alvorada, 07 de maio de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor - Geral Pro Tempore
IFRS – Campus Alvorada
Portaria 683/2017 - IFRS